PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 53

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2024, CELEBRADO ENTRE **O ESTADO DO PARANÁ,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**; E O **MUNICÍPIO DE CAMO LARGO**, PARA O FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**, CNPJ n.º 49.179.446/0001-14, com Sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5955/2024, **procede o registro de alteração da subcláusula 5.2 do Termo de Cooperação nº 035/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo,** permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos termo:

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.2. Designa-se, pela **SEI** a servidora **Vanessa Carneiro dos Anjos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora, RG n.º 7.637.523-2 e CPF n.º 051.296.709-14 para desempenhar a **função de gestor** do Termo de Cooperação, e a servidora **Danielle Mokwa dos Santos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora do Gabinete do Secretário, RG: 4.968.440-1, CPF: 859.301.649-91 para desempenhar a **função de fiscal** do Termo de Cooperação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Secretaria da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 22/07/2024 16:39 Local: SEI/GS. Inserido ao protocolo **22.000.315-9** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 10/07/2024 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **47492e6e2bc2ffafc46db73ba625dd12**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153a
Mov. 53

Documento: **1_Termo_de_Apostilamento_alteracaodegestor.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 22/07/2024 16:39 Local: SEI/GS.

Inserido ao protocolo **22.000.315-9** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 10/07/2024 14:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **47492e6e2bc2ffafc46db73ba625dd12**.